

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 639



PREFEITURA DE LINDÓIA

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.802, DE 12 DE MAIO DE 2023**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **IVAN ROCHA DOS SANTOS ALMEIDA**, portadora da carteira de identidade RG nº 1441740570, CPF nº 031.627.765-70, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer o cargo de **Pedreiro**, enquadrado na referência salarial 8-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de maio de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de maio de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.803, DE 12 DE MAIO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RODRIGO LUCAS MASSENE**, portadora da carteira de identidade RG nº 45.125.307-3 SSP/SP, CPF nº 303.35275826, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer o cargo de **Eletricista**, enquadrado na referência salarial 11-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de maio de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de maio de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração